

**SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7  
**EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre o **CANCELAMENTO** da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, originalmente convocada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 10:00 horas ("Assembleia"). Em razão do **CANCELAMENTO** da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no jornal O Dia São Paulo, nas edições de 10, 11 e 14 de janeiro de 2025, às fls. 05, 05 e 05, respectivamente, e divulgados nos websites da Companhia (<https://ri.sequiolog.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), assim como a proposta da administração e os boletins de voto a distância referentes à Assembleia.  
 Embu das Artes/SP, 17 de janeiro de 2025.  
**Sequoia Logística e Transportes S.**

**HSOL Incentive Performance S/A**

CNPJ/MF Nº 16.991.823/0001-66 - NIRE: 35.300.444.027  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Abril de 2024**  
**1. Data, Hora e Local:** Às 10:00 horas, do dia 01 de Abril de 2024, na sede social da Companhia, situada na Rua Alfredo Pujol nº 1.466, sala 02, Santana, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 02017-004/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, conforme disposto nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, alterada pela Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, em razão da presença da totalidade dos Acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa:** **Antonio Alcino de Freitas Adrião** como Presidente e **Fernando Martini** como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a alteração do objeto social da sociedade, (b) consolidação do Estatuto Social em seu artigo 2º. **5. Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por deliberação unânime: **5.1.** Aprovou sem ressalvas, a alteração do objeto social da sociedade com a inclusão do CNAE 8299-7/02 - Emissão de Vales - Alimentação, vale transporte e similares. Desta forma, o artigo Art.3º passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social a organização e promoção de eventos, consultoria, assessoria, organização, intermediação, agenciamento, treinamento, planejamento, comunicação, promoção e gerenciamento de incentivo e promocionais, serviços de telemarketing, a promoção de vendas via internet, publicidade, Desenvolvimento de sistemas, Criação e desenvolvimento de web sites, Planejamento, desenvolvimento e hospedagem de sistemas de gestão on-line e offline, Planejamento, criação, desenvolvimento e hospedagem de web site, Reformulação e manutenção de web site, Planejamento, criação e manutenção de programa de relacionamento on-line, Criação, desenvolvimento e integração de plataformas e Desenvolvimento de sites responsivos e aplicativos para handhells (smartphones) e emissão de Vales-Alimentação, Vale-transporte e similares. **5.2.** Aprovaram a consolidação do Estatuto Social em seu artigo 2º. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária e a lavrada a presente ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404/76, a qual após lida confere com o original que foi transcrito em livro próprio e assinada pelo Presidente e pelo Secretário. São Paulo, 01 de Abril de 2024. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Antonio Alcino de Freitas Adrião** - Presidente; **Fernando Martini** - Secretário. JUCESP nº 142.455/24-6 em 09/04/2024.

**Interligação Elétrica Aguapeí S.A.**

CNPJ Nº 27.828.394/0001-27 - NIRE 35.3.0050448-8  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**  
 Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 20h40, na sede social da Interligação Elétrica Aguapeí S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 601, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SAs"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. JUCESP nº 429.330/24-8 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Lecce Holdings S.A.**

CNPJ Nº 14.370.283/0001-78 – NIRE 35.300.413.385  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024**  
**Data, Hora, Local:** Em 10.12.2024, às 11h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor R\$51.850.000,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), proposto pela Diretoria em Reunião desta data (10.12.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, passando o capital social de R\$4.004.001.000,00 (quatro bilhões, quatro milhões e um mil reais) para R\$4.055.851.000,00 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais). Em seguida, disse o senhor Presidente que: • foram emitidas 1.285.906 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil, novecentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$40,321/3478 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil da Sociedade em 29.11.2024, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; • os representantes legais do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de subscrisão, subscrivendo as 1.285.906 (um milhão, duzentas e oitenta e cinco mil, novecentas e seis) de ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, o qual foi integralizado, mediante a utilização de crédito de sua titularidade existente na Sociedade, proveniente de pagamento de juros sobre o capital próprio, declarado em 20.12.2023; • o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.055.851.000,00 (quatro bilhões, cinquenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais) dividido em 115.674.529 (cento e quinze milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, quinhentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Guilherme Muller Leal; Secretário: Antonio Campanha Junior. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 4.582/25-1, em 10.01.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

**SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.300.501.497  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): **1.** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição particular, no valor de, no mínimo, R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) e, no máximo, R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais), com a emissão de, no mínimo, 13.750.000 (treze milhões setecentas e cinquenta mil) ações e, no máximo, 16.250.000 (dezesseis milhões duzentas e cinquenta mil) ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 8,00 (oito reais) por ação, em observância ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de outubro de 2024 e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 04 de novembro de 2024 ("Aumento de Capital"). **2.** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede social da Companhia para a Alameda Rio Negro, nº 500, 6º Andar, Sala 601, Alphaville, na cidade de Barueri, estado de São Paulo, CEP 06454-000; **3.** Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia mediante a alteração (i) do artigo 2º, caput, para refletir a alteração da sede da Companhia, nos termos do item "2" da Ordem do Dia, caso aprovado; e (ii) do artigo 5º, caput, para refletir a alteração do valor do capital social da Companhia em razão dos aumentos de capital aprovados dentro do limite do capital autorizado até a data da Assembleia; **4.** Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social, caso aprovada a sua alteração nos termos do item "3" da Ordem do Dia; e **5.** Autorização para a administração da Companhia tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data em relação ao Aumento de Capital, caso aprovado. **Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22, e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via **Plataforma Digital** ou através do envio de **Boletim de Voto a Distância**. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) **se pessoa natural**, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou inscrito financeiramente), (ii) **se pessoa jurídica**, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) **se fundo de investimento**, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar o site da Companhia, no seguinte link: <https://assembleia.tem.com.br/366044646>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 05 de fevereiro de 2025. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. O Conselho Fiscal poderá ser instalado na Assembleia a pedido de acionistas que representem, em conjunto ou isoladamente, pelo menos 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das S.A., e do artigo 4º, da Resolução CVM nº 70/22. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Estrada Santa Clara, 150, Galpão Módulos 2 e 3, Bairro Maria Inaculada, CEP 06.843-000, na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo e nos websites da Companhia (<https://ri.sequiolog.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.  
 Embu das Artes/SP, 17 de janeiro de 2025.  
**Sequoia Logística e Transportes S.A.**

**Interligação Elétrica Evrecy S.A.**

CNPJ nº 08.543.286/0001-63 - NIRE 35.3.0055742-5  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**  
 Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 21h, na sede social da Interligação Elétrica Evrecy S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 504, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.s"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, eletos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. JUCESP nº 428.579/24-3 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Biguaçu S.A.**

CNPJ Nº 28.218.903/0001-03 - NIRE 35.3.0050648-1  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**  
 Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 20h50, na sede social da Interligação Elétrica Biguaçu S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 603, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das SAs"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. JUCESP nº 465.671/24-8 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Companhia de Participações Aeroportuárias**

CNPJ/MF nº 09.352.896/0001-42 - NIRE 35.300.353.170  
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 23 de dezembro de 2024, às 09h (nove horas), na sede social da Companhia de Participações Aeroportuárias ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º andar - Parte, CEP 04551-065, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENÇA:** Presença da totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração em exercício, dispensadas, portanto, as formalidades de convocação. **3. MESA:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Ana Maria de Castro Rovai. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca da distribuição do crédito em favor das acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, apurados com base no resultado do exercício que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024, considerando-se o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária. **5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, os Conselheiros presentes, após debates e discussões, abstendo-se de votar o legalmente impedidos, resolveram: **5.1.** Nos termos do Artigo 22, item "b)", e do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, e demais disposições aplicáveis, sujeito à aprovação da Assembleia Geral da Companhia, propor o crédito, em favor dos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, a título de juros sobre o capital próprio, no valor bruto total de R\$ 3.783.638,04 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), apurado com base no resultado do exercício que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024, considerando-se o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, observados os critérios e limites legais, sendo os valores distribuídos da seguinte forma: **5.1.1.** Propor o pagamento, à sócia CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U., do valor bruto de R\$ 3.026.910,43 (três milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e quatro centavos) que, deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 454.036,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo ao valor líquido de R\$ 2.572.873,86 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos); **5.1.2.** Propor o pagamento, à sócia Aport S.A., do valor bruto de R\$ 718.891,23 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), que, deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 107.833,68 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), corresponderá ao valor líquido de R\$ 611.057,54 (seiscentos e onze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **5.1.3.** Propor o pagamento, à sócia Holding IDC S.A., do valor bruto de R\$ 37.836,38 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) que, deduzido do imposto de renda retido na fonte, no valor de R\$ 5.675,46 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), corresponderá ao valor líquido de R\$ 32.160,92 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos). **5.2.** Determinar que os pagamentos referidos no item 5.1, acima sejam feitos, conforme disponibilidade de caixa da Sociedade e no menor prazo possível, conforme deliberado oportunamente. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida, foi assinada por todos os presentes de forma eletrônica, com ou sem a utilização de certificado digital, sendo considerado integralmente válido e autêntico, garantido por sistema criptográfico, nos termos da Lei nº 14.063/2020. **7. ASSINATURAS:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Ana Maria de Castro Rovai; **CONSELHEIROS:** (i) Fábio Russo Corrêa. Secretário; (ii) Ana Maria de Castro Rovai; (iii) Tobias Market; (iv) Marcus Vinícius Vieira Macedo; (v) Jose Ricardo Hernandez Larios; e (vi) Simon Daniel Locher. Certificamos que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **MESA: Fábio Russo Corrêa** - Presidente da Mesa; **Ana Maria de Castro Rovai** - Secretária. JUCESP nº 5.567/25-7 em 15.01.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Companhia de Participações Aeroportuárias**

CNPJ/MF 09.352.896/0001-42 - NIRE 35.300.353.170  
**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**1. Data, Horário e Local:** No dia 23 de dezembro de 2024, às 11h (onze horas), na sede social da Companhia de Participações Aeroportuárias ("Companhia"), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 4º Andar - Parte, São Paulo/SP, CEP 04551-065. **2. Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Ana Maria de Castro Rovai. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição do crédito em favor das acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, apurados com base no resultado do exercício que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024, considerando-se o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. **5. Deliberações:** As acionistas deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: **5.1.** Autorizar a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, e do Artigo 34, do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, e demais disposições aplicáveis, e conforme proposto pelo Conselho de Administração da Companhia, aprovar o crédito, em favor dos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, a título de juros sobre o capital próprio, no valor bruto total de R\$ 3.783.638,04 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), apurado com base no resultado do exercício que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024, observados os critérios e limites legais, sendo os valores distribuídos da seguinte forma: **5.2.1.** Aprovar o pagamento, à sócia CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U., do valor bruto de R\$ 3.026.910,43 (três milhões, vinte e seis mil, novecentos e dez reais e quatro centavos) que, deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 454.036,57 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo ao valor líquido de R\$ 2.572.873,86 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos); **5.2.2.** Aprovar o pagamento, à sócia Aport S.A., do valor bruto de R\$ 718.891,23 (setecentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), que, deduzido do imposto de renda retido na fonte no valor de R\$ 107.833,68 (cento e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), corresponderá ao valor líquido de R\$ 611.057,54 (seiscentos e onze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **5.2.3.** Aprovar o pagamento, à sócia Holding IDC S.A., do valor bruto de R\$ 37.836,38 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos) que, deduzido do imposto de renda retido na fonte, no valor de R\$ 5.675,46 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), corresponderá ao valor líquido de R\$ 32.160,92 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais e noventa e dois centavos). **5.3.** Determinar que os pagamentos referidos no item 5.2 acima sejam feitos conforme disponibilidade de caixa da Sociedade e no menor prazo possível, conforme deliberado oportunamente. **5.4.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à implementação das deliberações acima aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião suspendeu-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma sumária dos fatos ocorridos, conforme disposto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, foi lida esta, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes de forma eletrônica, com ou sem a utilização de certificado digital, sendo considerado integralmente válido e autêntico, garantido por sistema criptográfico, nos termos da Lei nº 14.063/2020. **7. Presentes à Assembleia:** Presidente da Mesa: Fábio Russo Corrêa. Secretária: Ana Maria de Castro Rovai. Acionistas Presentes: (i) CCR España Concesiones y Participaciones S.L.U., representada pelos Srs. Fábio Russo Corrêa e Marcus Vinícius Vieira Macedo; (ii) Holding IDC S.A., representada pelos Srs. Daniel Locher; e (iii) Aport S.A., representada pelo Sr. Simon Daniel Locher. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. **MESA: Fábio Russo Corrêa** - Presidente da Mesa e **Ana Maria de Castro Rovai** - Secretária. JUCESP nº 5.568/25-0 em 15.01.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Repasses Financeiros e Soluções Tecnológicas Instituição de Pagamento S.A.**

CNPJ Nº 40.473.435/0001-78 – NIRE 35.300.619.129  
**Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21.10.2024**  
**Data, Hora e Local:** Em 21.10.2024, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 688, Edifício Santa Filippa, 12º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-900. **Mesa:** Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticianca Cabrita de Amorim. **Quorum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) registraram os pedidos de renúncia formulados pelos senhores **Rogério Pedro Câmara** e **Cassiano Ricardo Scarpelli**, membros do Conselho de Administração da Companhia, em cartas desta data (21.10.2024), cujas transcrições foram dispensadas, as quais ficaram arquivadas na sede da Sociedade para todos os fins de direito; 2) elegeram, membros do Conselho de Administração da Sociedade, os senhores: **Túlio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG 23.500.016-4/SSP-SP, CPF 220.506.758-36; e **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IRF-RJ, CPF 809.141.447/15, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, os quais: 1) leram seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil; 2) terão mandato de 1 (um) ano, estendendo até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral a ser realizada em 2025; 3) arquivaram na sede da Sociedade declaração sob, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.970/21, do Conselho Monetário Nacional. Em consequência das deliberações tomadas nos itens anteriores, o Conselho de Administração fica assim composto: Presidente: **Túlio Xavier de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG 23.500.016-4/SSP-SP, CPF 220.506.758-36; Membros: **Oswaldo Tadeu Fernandes**, brasileiro, solteiro, em união estável, bancário, RG 18.327.286-9/SSP-SP, CPF 088.897.978/94; **Fernando Freiberger**, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659-49; **Pedro Lins Meira Quintão**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 3.730.102 SSP/SC, CPF 109.698.047-92; **Edilson Dias dos Reis**, brasileiro, casado, bancário, RG 08878617-3/IRF-RJ, CPF 809.141.447/15, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **honoraria Ticianca Cabrita de Amorim**, brasileira, solteira, empresária, RG 131910098-67 SSP/BA, CPF 052.869.405-06, com endereço profissional na Avenida Paulista, 688, São Paulo, SP, CEP 01310-900. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticianca Cabrita de Amorim; Acionistas: Cubos Holding Participações Ltda., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca; Ticianca Cabrita de Amorim e Victor de Souza Tavares. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Pedro Lins Meira Quintão; Secretária: Ticianca Cabrita de Amorim. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 5.357/25-1, em 13.01.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Itaunãs S.A.**

CNPJ Nº 25.197.233/0001-57 - NIRE 35.3.0050033-4  
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2024**  
 Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 18h20, na sede social da Interligação Elétrica Itaunãs S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 604, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.s"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberação:** **Distribuição de Dividendos:** Os acionistas decidiram, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a distribuição de dividendos no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), proveniente do saldo da conta



**Ata de Reunião do Conselho Fiscal Realizada em 16 de Dezembro de 2024****Data, Hora e Local:** Realizada em 16 de dezembro de 2024, às 10:30h, única e exclusivamente em ambiente virtual, por meio de videoconferência da plataforma *Microsoft Teams* ("Plataforma Digital"). **Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do § 3º do artigo 11 do Regulamento Interno do Conselho Fiscal, face a presença da totalidade dos membros titulares do Conselho Fiscal. **Presença:** Presentes: todos os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia, Itacir Alves Nascimento - Diretor de Controladoria, Vitor Leonardi Roselli - Gerente de Planejamento Financeiro, Juliana Verdasca Reis - Diretora Jurídico Corporativo e Luiza Andrade - Especialista em Governança Corporativa. **Mesa:** Presidida pelo Sr. Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos e secretariada pela Luiza Andrade. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e opinar acerca do Planejamento Orçamentário da Companhia para 2025. **Deliberações:** Após a apresentação feita pelo gerente de Planejamento Financeiro da Companhia, que respondeu aos questionamentos feitos durante a abordagem, os membros do Conselho Fiscal examinaram, discutiram e opinaram favoravelmente, de forma unânime, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, acerca do Planejamento Orçamentário da Companhia para 2025. Por fim, foi mencionada a intenção da Companhia em renovar o contrato de prestação de serviços de auditoria externa com a KPMG, momento em que os conselheiros fiscais opinaram favoravelmente a manutenção da empresa de auditoria contratada, com a renovação do contrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme foi assinada pela mesa e por todos os Conselheiros presentes. **Mesa:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos - Presidente e Luiza Andrade - Secretária. **Conselheiros Presentes:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos, Rostyslav Volodymyrovich Trotenko e Juarez Raniero Fonseca. São Paulo, 16 de dezembro de 2024. **Mesa:** Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos - Presidente; Luiza Andrade - Secretária. **Membros do Conselho Fiscal:** **Geraldo Thadeu Pedreira dos Santos** - Membro Efetivo e Presidente do Conselho Fiscal; **Rostyslav Volodymyrovich Trotenko** - Membro Efetivo do Conselho Fiscal; **Juarez Raniero Fonseca** - Membro Efetivo do Conselho Fiscal. **JUCESP** nº 3.324/25-4 em 09/01/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.****CNPJ nº 32.578.606/0001-03 - NIRE 35.3.0053074-8****Ata da Reunião de Diretoria nº 02/2024**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de setembro de 2024, às 14h30, parcialmente digital, conforme faculto o Estatuto Social da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 504, sala 2, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Presentes:** Rui Chammas - Diretor Presidente; Silvia Diniz Wada - Diretora Executiva de Finanças, Relações com Investidores e Desenvolvimento de Negócios; e Cláudio Hernan Domingorena - Diretor Executivo de Regulação, Estratégia e Inovação. Ausente Justificadamente: Dayron Esteban Urrego Moreno - Diretor Executivo de Projetos e Diretor Executivo de Operações Interino. **Mesa:** Rui Chammas - Presidente; e Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário. O Presidente questionou se algum dos presentes se encontrava em situação de conflito de interesses em relação aos temas a serem discutidos nesta reunião, tendo eles se manifestado no sentido de que não havia conflito em nenhuma matéria. **Ordem do Dia e Deliberações:** **Abertura da Filial "SE Água Azul",** A Diretoria decidiu, nos termos do artigo 2º do estatuto social da Companhia, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a abertura da filial "**SE Água Azul**" na Estrada Acácio Antônio Batista, nº 4.155, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos, São Paulo, CEP 07175-080. **Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registrou o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos membros da Diretoria presentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Secretária e pelos membros da Diretoria presentes. Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões de Diretoria da Companhia, Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **JUCESP** nº 379.030/24-0 em 08/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício. **JUCESP/NIRE FILIAL** 3590678997-3 em 08/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Tibagi S.A.****CNPJ nº 27.967.152/0001-14 - NIRE 35.3.0050482-8****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Setembro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30 de setembro de 2024, às 18h30, na sede social da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 602, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, aprovar a distribuição de dividendos no montante R\$ 2.527.515,31 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos), proveniente do saldo da conta de Reserva de Lucros Retidos constituídos até 31 de dezembro de 2023, a serem pagos até 31 de outubro de 2024. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 426.181/24-4 em 21/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A.****CNPJ nº 48.946.954/0001-18 - NIRE 35.3.0060650-7****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 22h50, na sede social da Interligação Elétrica Jaguar 11 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 3, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 465.669/24-4 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Pinheiros S.A.****CNPJ nº 10.260.820/0001-76 - NIRE 35.3.0036018-4****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 19h50, na sede social da Interligação Elétrica Pinheiros S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 603, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 465.482/24-7 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Riochacho Grande S.A.****CNPJ nº 32.578.606/0001-03 - NIRE 35.3.0053074-8****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 20h, na sede social da **Interligação Elétrica Riochacho Grande S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 465.060/24-9 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Itaúnas S.A.****CNPJ nº 25.197.233/0001-57 - NIRE 35.3.0050033-4****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 21h30, na sede social da Interligação Elétrica Itaúnas S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Naçes Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 604, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 428.578/24-0 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A.****CNPJ nº 32.578.582/0001-84 - NIRE 35.3.0053075-6****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 21h50, na sede social da Interligação Elétrica Jaguar 8 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 5º andar, conjunto 504, sala 2, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 429.558/24-7 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A.****CNPJ nº 09.276.712/0001-02 - NIRE 35.3.0035128-2****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 22h20, na sede social da Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 703, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. **Mesa:** Rui Chammas - Presidente; Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti - Secretária. **Acionistas Presentes:** CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - Rui Chammas, Silvia Diniz Wada; **Rui Chammas.** **JUCESP** nº 464.319/24-9 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Sul S.A.****CNPJ nº 10.261.111/0001-05 - NIRE 35.3.0036003-6****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 20h20, na sede social da Interligação Elétrica Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 429.676/24-4 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A.****CNPJ nº 08.580.534/0001-46 - NIRE 35.3.0039830-8****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 22h10, na sede social da Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 602, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 429.677/24-8 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Tibagi S.A.****CNPJ nº 27.967.152/0001-14 - NIRE 35.3.0050482-8****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 20h30, na sede social da Interligação Elétrica Tibagi S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 6º andar, conjunto 602, sala 1, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, CEP 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 427.262/24-0 em 27/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

**Interligação Elétrica Jaguar 12 S.A.****CNPJ nº 48.935.950/0001-34 - NIRE 35.3.0060636-1****Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 08 de Outubro de 2024**

**Lavrada** na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76 **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 08 de outubro de 2024, às 22h30, na sede social da Interligação Elétrica Jaguar 12 S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, conjunto 704, sala 4, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, Cep 04794-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, na forma do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.As"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se constata através do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rui Chammas; Secretária: Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti. **Ordem do Dia e Deliberações:** Os Acionistas aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade, conforme material de apoio arquivado na sede da Companhia, a eleição do Sr. **Bruno Giacomini Isolani**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.305.090-3 e inscrito no CPF sob o nº 318.138.778-90, com endereço profissional na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C - Crystal, 7º andar, Vila Gertrudes, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04794-000, ao cargo de **Diretor Executivo**, para o mandato em curso, coincidente com o dos demais membros eleitos, ou seja, até 30 de abril de 2026, tomando posse mediante a assinatura de Termo de Posse no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria e Declaração de Desempedimento que serão arquivados na sede da Companhia. Dessa forma, a Diretoria Executiva da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: • **Rui Chammas** - Diretor Presidente; • **Silvia Diniz Wada** - Diretora Executiva; • **Dayron Esteban Urrego Moreno** - Diretor Executivo; • **Cláudio Hernan Domingorena** - Diretor Executivo; e • **Bruno Giacomini Isolani** - Diretor Executivo. **Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa, pelos acionistas presentes, CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (p. Rui Chammas e Silvia Diniz Wada) e Rui Chammas. Atesto que a deliberação acima é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. **Andrea Mazzaro Carlos de Vincenti** - Secretária. **JUCESP** nº 465



Aos Administradores e Acionistas  
Sacyr Construcción S.A. do Brasil

Opinião  
Examinamos as demonstrações financeiras da Sacyr Construcción S.A. do Brasil ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sacyr Construcción S.A. do Brasil em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas

normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da diretoria pelas demonstrações financeiras

A diretoria da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers

Auditors Independentes Ltda.

CRC 2SP000160/O-5

Felipe Edmond Ayoub

Contador CRC 1SP187402/O-4



## SACYR NEOPUL S.A. DO BRASIL

CNPJ: 11.754.910/0001-86  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em atenção às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação e consideração de V. Sas., o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos do Caixa, referentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Outrossim, colocamos a inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 24 de maio de 2024. As Demonstrações financeiras aqui publicadas, também estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)							
ATIVO	Notas		CIRCULANTE	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Nota	2023		2022	
	2023	2022		2023	2023	2022		2023	2022		
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	120.733	1.036.215	Fornecedores	6.1	6.732.453	5.496.603	RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	8.1	-	5.510.705
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	6.2	-	-	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.2	(1.605.563)	(12.708.271)
Estoques	-	-	-	Salários, provisões e encargos sociais a recolher	6.3	-	10.215	LUCRO BRUTO	-	(1.605.563)	(7.197.566)
Contas a receber de clientes	4.2	-	2.700.000	Impostos e contribuições a recolher	6.4	186.755	55.720	RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-	-	-
Contas a receber de consórcios	4.3	-	-	Impostos diferidos	-	-	-	Despesas gerais e administrativas	8.3	(1.419.175)	(5.858.176)
Impostos a recuperar	4.4	771.148	730.578	Adiantamento de clientes	4.2	-	4.090.377	Outras receitas operacionais, líquidas	8.4	-	4.302.374
Outros créditos	4.5	93.222	108.386	Conta corrente de consorciadas	4.3	11.670.502	9.903.211	Perdas por impairment de recebíveis	8.5	-	(14.918.329)
Total do ativo circulante		<u>985.103</u>	<u>4.575.178</u>	Dividendos a pagar	6.5	253.240	253.240	Perdas em consórcios e obras	-	-	289.022
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				Provisão para outros riscos e encargos	6.6	3.129.052	3.322.000	LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO	-	-	-
Partes relacionadas	5.1	5.388.201	2.413.516	Perda com investimentos	-	-	-	FINANCEIRO	-	(3.024.738)	(23.382.675)
Impostos diferidos	-	-	-	Outras contas a pagar	-	-	-	Despesas financeiras	-	4.183.685	588.223
Outros créditos	-	262.115	-	Total do passivo circulante	-	<u>21.972.002</u>	<u>23.313.365</u>	Despesas financeiras	-	(432.627)	(456.584)
Investimento	-	5.650.315	2.413.516	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-	Variações cambiais, líquida	-	<u>506.273</u>	<u>(499.240)</u>
Agio/Deságio em investimentos	-	-	-	Empréstimos e financiamentos	5.1	12.338.755	12.844.155	LUCRO/(PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	8.6	4.257.332	(367.601)
Imobilizado	5.2	1.132.237	1.359.996	Partes relacionadas	-	-	-	E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
Intangível	5.2	-	-	Provisão para perdas em consórcios e obras	-	-	-	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
Total do ativo não circulante		<u>6.782.553</u>	<u>3.773.512</u>	Provisão para perdas em investimentos	-	-	-	Correntes	-	(148.864)	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u>7.767.655</u>	<u>8.348.690</u>	Outras contas a pagar	-	-	-	Diferidos	8.7	(148.864)	-
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital			As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital a integralizar			Salários, provisões e encargos sociais a recolher				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reservas de Capital			Impostos e contribuições a recolher				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Outras reservas			Impostos diferidos a pagar				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Prejuízos acumulados			Adiantamentos de clientes				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Contas a pagar de consórcios				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>7.767.655</u>			<u>8.348.690</u>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Lucro (prejuízo) líquido do exercício				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Ajustes para reconciliar o lucro do exercício com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Lucros/prejuízos acumulados			Baixa do ativo imobilizado				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Venda de ativo imobilizado				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			<u>1.083.729</u>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Depreciações e amortizações				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de retenção de lucros			Variações cambiais				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Lucros/prejuízos acumulados			Juros passivos				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Provisões diversas				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			Provisões contingências cíveis e trabalhistas				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			Redução (aumento) nos ativos operacionais:				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Contas a receber de clientes				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Contas a receber de consórcios				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Impostos a recuperar				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			Impostos diferidos a recuperar				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			Outros créditos				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Fornecedores				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Salários, provisões e encargos sociais a recolher				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			Impostos e contribuições a recolher				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			Impostos diferidos a pagar				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Adiantamentos de clientes				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Contas a pagar de consórcios				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			<u>2.830.802</u>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Aquisição de imobilizado				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Perda com investimentos				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Baixa de diferido				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			Aquisição de diferido				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			LUCRO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Capital social				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			Reservas de capital				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			Pagamento de empréstimos				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			Empresas ligadas				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Recebimento de empréstimos a empresas ligadas				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Empréstimo para empresas ligadas				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			Aumento (redução) de caixa no fim do exercício				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido			Caixa e equivalente de caixa no início do exercício				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				<u>8.348.690</u>			AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Capital social			As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de capital			2023				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Reserva de lucros			2022				
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.				Total do patrimônio líquido							

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)			
	2023	2022	
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	1.083.729	(23.750.276)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
<b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.083.729</b>	<b>(23.750.276)</b>	
As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras.			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva de legal	Reserva de retenção de Lucros	Lucros/prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDO EM 01 DE JANEIRO DE 2022	24.751.145	2.451.768	-	-	(38.213.102)	(11.010.190)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(23.750.276)	(23.750.276)
Reserva de capital	-	(2.451.768)	-	-	-	(2.451.768)
Aumento de capital social	9.585.403	-	-	-	9.585.403	9.585.403
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	34.336.548	-	-	-	(61.963.378)	(27.626.830)
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	1.083.729	1.083.729
Reserva de capital	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	34.336.548	-	-	-	(60.879.649)	(26.543.101)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	34.336.548	-	-	-	(60.879.649)	(26.543.101)
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras						

**1. CONTEXTO OPERACIONAL.** A Sociedade, sob o CNPJ 11.754.910/0001-86, é uma Filial da empresa SACYR NEOPUL S.A., autorizada a funcionar no Brasil pela portaria nº 8, de 06 de julho de 2009, do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2009, e Portaria de Retificação, nº 07, de 14 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 15/04/2010, tendo como objeto social desenvolver as atividades de execução de empreitadas de obras públicas ou particulares, engenharia, execução, coordenação e gestão de obras ferroviárias, metroviária ou obras civis, designadamente montagem e manutenção de infraestruturas, superestruturas ferroviárias e metroviária, a representação, importação, exportação e comercialização de materiais, designadamente da construção civil e industriais; a elaboração de estudos relacionados com a sua atividade, e participação em outras sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista, bem como em associações ou consórcios. 2. **APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, abrangendo os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, cujas principais práticas contábeis estão descritas a seguir: Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações Financeiras da empresa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As principais práticas contábeis observadas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes: **a) Caixa e equivalentes de caixa** Registrados ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. **b) Títulos e valores mobiliários** Representados por aplicações em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs (renda fixa), sendo classificados em “empréstimos e recebíveis” e estão mensurados pelo custo amortizado. **c) Ativos e passivos financeiros** São mensurados pelo método do custo amortizado, utilizando o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. A receita e a despesa de juros são reconhecidos por meio da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, quando o efeito do desconto com base na taxa de juros efetiva é imaterial. **d) Contas a receber de cliente e provisão para créditos de liquidação duvidosa** Registradas e mantidas no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos faturados e ajustados pelo reconhecimento da receita em virtude da evolução de cada obra. Constituída com base na avaliação dos saldos com risco de realização e negociações em andamento por cliente. **e) Consórcios** De acordo com o CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto, as participações em consórcios são classificadas como operação em conjunto e, consequentemente, têm seus ativos, passivos, receitas e despesas reconhecidos linha a linha nas contas do balanço patrimonial e da demonstração do resultado, na proporção do percentual de participação em cada consórcio. **f) Investimentos** Registrados com base no método de equivalência patrimonial. Conforme este método, os investimentos são inicialmente registrados pelo valor de custo e, em seguida, ajustados para fins de reconhecimento da participação da Filial no lucro ou prejuízo e em outros resultados abrangentes das investidas. **g) Imobilizado** Registrado ao custo de aquisição, ajustado pelas depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pela método linear, às taxas em função do tempo de utilização do bem, contido nas taxas acordadas com o cliente brasileiro. **h) Avaliação de recuperação de ativos** Os ativos são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando aplicável, se houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, definido pelo maior entre o valor em uso do ativo e o seu valor líquido de venda, essa perda é reconhecida no resultado do exercício. Para fins de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos, para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades de Caixa Úteis). **i) Empréstimos e financiamentos** Registrados ao custo líquido de custo, acrescidos dos encargos e das variações monetárias. **j) Partes relacionadas** Registrado ao valor de custo, acrescidos dos encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias. Referem-se basicamente a reembolso de despesas e mútuos. **k) Imposto de renda e contribuição social** A provisão para o imposto de renda e a contribuição social é calculada com base no lucro tributável de acordo com as aliquotas vigentes nas datas dos balanços. **l) Provisões**, incluindo provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas São quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, utilizando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados e julgamento. **m) Uso de estimativas e julgamento** Exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de práticas contábeis e os valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As informações sobre incertezas, pressupostos e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas, principalmente, aos seguintes aspectos: vida útil do ativo imobilizado, custo orçado das obras, provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas e perdas relacionadas a conta a receber. Essas estimativas e pressupostos são revistas de maneira contínua e o impacto de tais revisões é reconhecido no exercício em que são efetuadas. **n) Contratos de prestação de serviço de construção e contratos onerosos** A receita de prestação de serviço é apurada e reconhecida em virtude da evolução de cada obra de acordo com o CPC 19 (R2) e a receita compreende o valor inicial acordado no contrato, acrescido de variações decorrentes de solicitações adicionais, as reclamações e os pagamentos de incentivo contratuais, na condição em que seja praticamente certo que resultem em receita e possam ser mensurados de forma confiável. A receita do contrato é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão do contrato, de acordo com o percentual de conclusão de cada um dos projetos. Os custos de cada contrato são reconhecidos como resultado no período em que são incorridos, a menos que determinem um ativo relacionado à atividade de contrato futuro. Quando o resultado de um contrato de prestação de serviço de construção é determinado com confiabilidade com base no custo de cada contrato e o montante dos custos incorridos, desde que sua recuperação seja provável. Se for provável que os custos totais excederão a receita total de um contrato (caracterizando um contrato oneroso), a perda referente ao excedente entre a receita contratada e o custo total estimado é reconhecida imediatamente no resultado do exercício na rubrica “Custo dos serviços prestados” e no passivo, registrada na rubrica “Outras contas a pagar”. Os montantes faturados ou a serem registrados com base no serviço executado por obra, mas ainda não pagos pelo cliente, são registrados no balanço patrimonial como um ativo, na rubrica “Contas a receber de clientes”. **o) Resultado** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. 3. **CONSÓRCIOS CONSTRUTORES** A atuação da Sociedade no mercado brasileiro decorre através da integração de Consórcios, Agrupamentos Empresariais para a Construção, Fiscalização, Gerenciamento e Controle de Obras. Os ativos, passivos e resultados dos consórcios estão refletidos nas demonstrações financeiras, proporcionalmente à efetiva participação: a) 20% de participação no Consórcio Neopromo, constituído em 13 de maio de 2014, tendo como objeto a Execução de obras e serviços necessários para a implantação de superestrutura para a duplicação dos trechos ferroviários entre as estações Pátio de Embu-Guaçu e o Pátio de Evangelista de Souza e os Pátios de Perequê e o Pátio de Paratingá, Estado de São Paulo. O consórcio encerrou suas atividades em 25 de julho de 2015, tendo como objeto a Execução de obras e serviços necessários para a implantação de superestrutura ferroviária, exceto lançamento de dormentes de concreto na via, junto à obra de Ferrovia Norte Sul – Extensão Sul Lote 3S. O consórcio encerrou suas atividades e efetuou a baixa da inscrição no CNPJ em 22 de julho de 2022. **c) 30%** de participação no –Consórcio Sacyr Neopul ETC, constituído em 30 de outubro de 2019, tendo como objeto a Execução das obras e serviços de engenharia para a implantação dos trechos remanescentes da Ferrovia Norte-Sul – Estrela D’ Oeste - SP e Porto Nacional – TO.

ATIVO	2023		2022	
	Ativo não circulante	Passivo não circulante	Ativo não circulante	Passivo não circulante
<b>Reembolso de despesas:</b>	-	-	-	-
Sacyr Somague S.A. do Brasil	-	-	-	-
Sacyr Construccion S.A. do Brasil	13.070	-	12.360	-
Sacyr Neopul S.A.	-	(12.204.900)	-	(12.710.341)
Sacyr Neopul S.A. Uruguai	6.034	-	13.015	-
Sacyr Somague S.A.	-	(133.855)	-	(133.814)
<b>Total</b>	<b>19.104</b>	<b>(12.338.755)</b>	<b>25.375</b>	<b>(12.844.155)</b>
<b>Mútuos:</b>	-	-	-	-
Sacyr Neopul S.A.	20,00	-	-	-
Sacyr Somague S.A. do Brasil	5.369.097	-	2.388.141	-
<b>Total</b>	<b>5.388.201</b>	<b>(12.338.755)</b>	<b>2.413.516</b>	<b>(12.844.155)</b>

	2023		2022	
	depreciação	Valor da aquisição	depreciação acumulada	Valor Residual
Máquinas e equipamentos	10%	2.459.405	(1.327.167)	1.132.237
Máquinas, equipamentos e custos (em comodato)	10%	-	-	1.359.996
Móveis e utensílios	10%	-	-	-
Veículos	20%	-	-	-
Equipamentos de proces. de dados	20%	-	-	-
Máquinas e equipamentos dos consórcios	10 a 20%	-	-	-
<b>Total</b>		<b>2.459.405</b>	<b>(1.327.167)</b>	<b>1.132.237</b>
Intangível	20%	-	-	-
Intangível do consórcio	20%	-	-	-

A movimentação do imobilizado é demonstrada como segue:

Descrição	2022		2023	
	Valor Residual	Adições	Baixas	depreciação
Máquinas e equipamentos	1.359.996	-	-	1.132.237
Máquinas, equipamentos e custos (em comodato)	-	-	-	-
Móveis e utensílios	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-
Equipamentos de proces. de dados	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos dos consórcios	-</			

## SACYR SOMAGUE S.A. DO BRASIL E CONTROLADA

CNPJ: 05.055.482/0001-09  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

### BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Valores expressos em reais - R\$ - centavos eliminados)

ATIVO	Controladora		Consolidado		2022	Notas	Controladora		Consolidado		2022
	2023	2022	2023	2022			2023	2022			
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	575.553	947.362	578.617	954.781						
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	-						
Estoques		-	-	-	-						
Contas a receber de clientes	4.2	39.456.545	57.988.211	39.456.545	57.988.211						
Contas a receber de consorciadas	4.3	19.150	13.155	19.150	13.155						
Impostos a recuperar	4.4	2.137.817	2.174.178	2.137.817	2.174.178						
Outros ativos do exercício	4.5	49.232	40.910	50.470	41.723						
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>42.238.297</b>	<b>61.163.816</b>	<b>42.242.600</b>	<b>61.172.049</b>						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Contas a receber de clientes		-	-	-	-						
Partes relacionadas	5.1	5.431.629	4.491.311	5.489.660	4.505.991						
Impostos diferidos	5.2	24.296	12.000	50.293	12.800						
Outros créditos	5.3	5.455.925	4.503.311	5.539.954	4.518.791						
Investimentos	5.4	-	-	-	-						
Agio/Deságio em investimentos	5.5	270.912	344.744	270.912	344.744						
Intangível	5.5	(9)	(9)	(9)	(9)						
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>5.726.829</b>	<b>4.848.046</b>	<b>5.810.857</b>	<b>4.863.526</b>						

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Controladora		Consolidado		2022	Notas	Controladora		Consolidado		2022
	2023	2022	2023	2022			2023	2022			
<b>CIRCULANTE</b>											
Fornecedores	6.1	955.638	1.083.920	1.051.342	1.144.281						
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-						
Salários, provisões e encargos sociais a recolher	6.2	398.166	393.436	398.166	393.436						
Impostos e contribuições a recolher	6.3	287.277	630.418	291.618	635.309						
Impostos diferidos	5.2	9.686.721	5.015.980	9.686.721	5.015.980						
Ajustamento de clientes		-	-	-	-						
Conta corrente de consorciadas	4.4	1.013.184	1.319.806	1.013.184	1.319.806						
Dividendos a pagar		-	-	-	-						
Provisão para outros riscos e encargos	6.4	2.972.357	686.017	2.972.357	686.017						
Perda com investimentos		-	-	-	-						
Outras contas a pagar	6.5	9.599.236	56.063.525	24.288.348	71.890.440						
Total do passivo circulante		<b>24.952.579</b>	<b>67.013.102</b>	<b>39.701.736</b>	<b>82.905.269</b>						
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Empréstimos e financiamentos		-	-	-	-						
Partes relacionadas	5.1	75.574.397	74.982.534	75.574.397	74.982.534						
Provisão para perdas em consórcios e obras		-	-	-	-						
Provisão para perdas em investimentos	5.4	16.385.288	17.581.309	1.724.463	1.712.854						
Outras contas a pagar		-	-	-	-						
Total do passivo não circulante		<b>91.959.685</b>	<b>92.563.843</b>	<b>77.298.859</b>	<b>76.695.388</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>											
Capital		103.533.572	99.163.012	103.533.572	99.163.012						
Capital a integralizar		-	-	-	-						
Reservas de Capital		-	-	-	-						
Outras reservas		-	-	-	-						
Prejuízos acumulados		(172.480.711)	(192.728.095)	(172.480.711)	(192.728.095)						
Total do patrimônio líquido	7	(68.947.138)	(93.565.082)	(68.947.138)	(93.565.082)						
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>47.965.126</b>	<b>66.011.862</b>	<b>48.053.456</b>	<b>66.035.576</b>						

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 (Em milhares de reais - R\$ - centavos eliminados)

Controladora	Controladora		Consolidado		2022	Notas	Controladora		Consolidado		2022
	2023	2022	2023	2022			2023	2022			
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>											
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	20.247.384	(40.975.204)	20.247.384	(40.975.204)							
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa gerado pelas operações											
Depreciações e amortizações	73.831	82.425	73.831	82.425							
Resultado de equivalência patrimonial	756.956	12.429.024	11.608	98.324							
Variações monetárias incorridas	(2.770.700)	(14.546.449)	(2.814.052)	(14.543.125)							
Juros sobre empréstimos financeiros		-	-	-							
Juros sobre mútuos	1.219.278	2.108.278	1.219.278	2.108.278							
Juros passivos	-	-	-	-							
Baixas de imobilizado	-	947	-	947							
Provisões diversas	2.286.340	(29.774)	2.286.340	(29.774)							
Redução (aumento) nos ativos operacionais:											
Contas a receber de clientes	18.531.666	-	18.531.666	-							
Contas a receber de consórcios	(5.995)	(5.647)	(5.995)	(5.647)							
Impostos a recuperar	36.362	(117.332)	36.362	(117.332)							
Outros ativos	(20.618)	24.606	(46.240)	23.793							
Impostos diferidos a compensar		-	-	-							
Aumento (redução) nos passivos operacionais:											
Fornecedores	(88.282)	(2.036.678)	(92.940)	(6.228.597)							
Contas a pagar de consórcios	(2.126.622)	(1.789.938)	(2.126.622)	(1.789.938)							
Salários, provisões e encargos sociais a recolher	4.730	(33.192)	4.730	(33.192)							
Impostos e contribuições a recolher	(343.141)	(762.199)	(343.691)	(762.898)							
Imposto diferido a pagar	4.670.741	(11.897.331)	4.670.741	(11.897.331)							
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-							
Outras contas a pagar	(46.464.289)	51.948.396	(47.602.092)	64.239.976							
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(3.992.359)	(5.600.069)	(5.949.691)	(6.229.295)							
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>											
Absorção de prejuízos pela conta do sócio		-	-	-							
Aquisição de investimentos	(1.952.976)	(638.016)	-	-							
Aquisição de bens para o ativo imobilizado e intangível		-	-	-							
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(1.952.976)	(638.016)	-	-							
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>											
Aumento de capital	4.370.560	38.992.908	4.370.560	38.992.908							
Mútuos com partes relacionadas	2.023.430	-	2.023.430	-							
Pagamento de mútuos com partes relacionadas	(14.357)	(24.937.439)	(14.357)	(24.937.439)							
Conta corrente com partes relacionadas	(806.105)	(9.665.495)	(806.105)	(9.665.495)							
Captação de financiamentos	-	-	-	-							
Pagamento de financiamentos	-	-	-	-							
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	5.573.527	4.389.974	5.573.527	4.389.974							
<b>REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>											
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	947.362	2.795.473	954.781	2.794.102							
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	575.553	947.362	578.617	954.781							
<b>REDUÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(371.808)</b>	<b>(1.848.111)</b>	<b>(376.164)</b>	<b>(1.839.321)</b>							

Controladora	Controladora		Consolidado		2022	Notas	Controladora		Consolidado		2022
	2023	2022	2023	2022			2023	2022			
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>											
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	20.247.384	(40.975.204)	20.247.384	(40.975.204)							
Ajustes para reconciliar o lucro (prejuízo) líquido do exercício com o caixa gerado pelas operações											
Depreciações e amortizações	73.831	82.425	73.831	82.425							
Resultado de equivalência patrimonial	756.956	12.429.024	11.608	98.324							
Variações monetárias incorridas	(2.770.700)	(14.546.449)	(2.814.052)	(14.543.125)							
Juros sobre empréstimos financeiros		-	-	-							
Juros sobre mútuos	1.219.278	2.108.278	1.219.278	2.108.278							
Juros passivos	-	-	-	-							
Baixas de imobilizado	-	947	-	947							
Provisões diversas	2.286.340	(29.774)	2.286.340	(29.774)							
Redução (aumento) nos ativos operacionais:											
Contas a receber de clientes	18.531.666	-	18.531.666	-							
Contas a receber de consórcios	(5.995)	(5.647)	(5.995)	(5.647)							
Impostos a recuperar	36.362	(117.332)	36.362	(117.332)							
Outros ativos	(20.618)	24.606	(46.240)	23.793							
Impostos diferidos a compensar		-	-	-							
Aumento (redução) nos passivos operacionais:											
Fornecedores	(88.282)	(2.036.678)	(92.940)	(6.228.597)							
Contas a pagar de consórcios	(2.126.622)	(1.789.938)	(2								

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/64DF-1980-6AEF-FCD1> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64DF-1980-6AEF-FCD1



### Hash do Documento

F848AB1BC6C5AF6A4EDD7AF43E27128F95C1306F2E7D1D79E9E28B229C83201C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2025 é(são) :

- JORMAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 18/01/2025 00:07 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

